



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – Mapa
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 128 DE 25/10/2023

Às Suregs, Bolsas e Demais interessados.

REF: AVISO DE LEILÃO DE PRÊMIO PARA ESCOAMENTO DO PRODUTO DE TRIGO EM GRÃOS Nº 104.

Solicitamos considerar as seguintes alterações no aviso em referência:

Onde se lê: Subitem 4.2.2. Quando o participante for uma **indústria moageira** sediada dentro da UF de produção, deverão ser inseridas no IDNF Externo (Sistema de Identificação de Duplicidade de Notas Fiscais), as notas fiscais da venda do produto processado para qualquer localidade, exceto para as regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Bahia.

Leia se: Subitem 4.2.2. Quando o participante for uma **indústria moageira** sediada dentro da UF de produção, deverão ser inseridas no IDNF Externo (Sistema de Identificação de Duplicidade de Notas Fiscais), as notas fiscais da venda do **trigo em grãos** para qualquer localidade, exceto para as regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Bahia.

Onde se lê: Subitem 10.3.5.2 - Quando o arrematante do prêmio for um comerciante, deverá ser apresentada Nota Fiscal comprovando a venda do produto processado, para qualquer localidade, exceto as regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Bahia, com data de emissão igual ou posterior à da Nota Fiscal exigida no subitem 10.3.4.

Leia se: Subitem **10.3.5.3** Quando o arrematante do prêmio for um comerciante, deverá ser apresentada Nota Fiscal comprovando a venda do **trigo em grãos**, para qualquer localidade, exceto as regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Bahia, com data de emissão igual ou posterior à da Nota Fiscal exigida no subitem 10.3.4.

As demais condições deste Aviso permanecem inalteradas.

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor-Executivo

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente